



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014·2020

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA N.º 01 / Ação 1.1 / 2016**

**GRUPOS OPERACIONAIS  
(Portaria n.º 402/2015, de 9 de novembro)**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 01 / Ação 1.1 / 2016 – Grupos Operacionais é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre 8 de agosto e as 17h de 30 de novembro de 2016 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 1.1 do PDR 2020.

Lisboa, 18 de outubro de 2016

A Gestora do PDR2020

Gabriela Freitas